



Câmara Municipal de Agudo
Estado do Rio Grande do Sul

Comissão de Constituição e Justiça

Parecer nº 54/2025

Sobre o Projeto de Lei nº 58/2025.

Relator: Ver. Dario Schüller

I – RELATÓRIO

Vem à Comissão de Constituição e Justiça, para exame, a proposição acima identificada. A matéria dispõe sobre a concessão de uso de bem imóvel para a empresa RGS Engenharia.

II – EXAME

Incumbido para relatar a matéria, este parlamentar concluiu que ela atende aos preceitos legais e constitucionais autorizando o Executivo Municipal a conceder de forma gratuita e temporária o uso do prédio da antiga EMEF Várzea do Agudo a despesa RGS Engenharia.

III – CONCLUSÃO

Assim sendo, voto no sentido da constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa da proposição, recomendando sua aprovação.

Agudo, 11 de agosto de 2025.

Ver. Dario Schüller
Relator

IV – PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição e Justiça, em reunião realizada hoje, aprovou o Projeto de Lei nº 58/2025, nos termos do Parecer do Relator, Ver. Dario Schüller.

Ver. Alexandre Neu: voto favorável.

Ver. Jivago Lüdtkke: voto favorável.

Agudo, 11 de agosto de 2025.

Ver. Pato Niemeier
Presidente

Ver. Jivago Lüdtkke
Vice-Presidente

Ver. Alexandre Neu

Ver. Dario Schüller